



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO Nº 197/2021**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Solicita ao Poder Legislativo Municipal, que providencie anualmente a elaboração de uma “revista de publicação informativa” a ser divulgada nos meios digitais e impresso. Contendo os trabalhos do Legislativo Municipal, com a Prestação de Contas Anual, Projetos e Leis sancionadas, Indicações, Ofícios, Emendas Impositivas, etc.

**JUSTIFICATIVA**

A missão do Legislativo Municipal é legislar sobre assuntos locais de forma eficiente e eficaz, fiscalizar as finanças e orçamento público do Município, analisar as metas definidas pelo Plano de Governo, dentre diversas outras funções.

O Vereador é a ligação entre o Governo e o povo, é o representante legal, quem recebe as demandas do município e transmite ao Executivo Municipal para providências.

É direito de todo o cidadão ter acesso a, por exemplo, de onde vêm as receitas, como são gastos os impostos, quem são os servidores públicos, quanto ganham entre outros dados.

O dever de publicidade e transparência exige que as informações administrativas e legislativas estejam à disposição do cidadão de forma rápida e simples.

Desta forma, sugiro a elaboração e divulgação no modo digital e impresso dos trabalhos do legislativo, dando transparência aos atos e oferecendo ao cidadão a oportunidade de acompanhar mais de perto as ações que são desenvolvidas.

Sala das Sessões 02 de Agosto de 2021.

**WANDERLEY DE MORAES FARIA**  
**Vereador da CMG**

